



**RESOLUÇÃO Nº 006/2018-LET**

*Resultado de Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Nova habilitação do mesmo curso de graduação – Ano Letivo 2018.*

A COORDENADORA ADJUNTA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE LETRAS da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

Considerando o Edital nº 011/2018-DAA, de 22/02/2018, que publica as vagas e procedimentos para Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior, para cursar Nova Habilitação do mesmo curso de graduação – ano letivo de 2018.

Considerando a Resolução nº 093/2002-CEP, que estabelece normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar nova habilitação do mesmo curso de graduação;

“ad referendum”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Deferir** o pedido de Ingresso como Portador de Diploma de Curso Superior para cursar Nova Habilitação, do requerente relacionado abaixo, para o curso de **Letras – Habilitação Português/ Inglês e Literaturas Correspondentes - Noturno** da UEM, ano letivo de 2018, conforme segue:

Nome	Enquadramento
Marina Miotto Negrão	2º Série do currículo especial

**Art. 2º – Deferir** os pedidos de Ingresso como Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Nova Habilitação, dos requerentes relacionados abaixo, para o curso de **Letras – Habilitação Português/ Francês e Literaturas Correspondentes - Noturno** da UEM, ano letivo de 2018, conforme segue:

Nome	Enquadramento
Jucélia Cadamuro Nunes	2º Série do currículo especial
Andressa Denise dos Santos	3º Série do currículo especial
Helena Gabriela Montemezzo	4º Série do currículo especial
Fernanda Trevizan e Silva	4º Série do currículo especial
Carola Silva Pola	4º Série do currículo especial

**Art. 3º – Deferir** os pedidos de Ingresso como Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Nova Habilitação, dos requerentes relacionados abaixo, para o curso de **Letras – Habilitação Inglês e Literaturas Correspondentes - Matutino** da UEM, ano letivo de 2018, conforme segue:

Nome	Enquadramento
Samantha Rachel de Jesus Calixto de Oliveira Prado	2º Série do currículo especial
Jared Munhoz Cazorla	5º Série do currículo especial
Flaviana Bersan Santos	5º Série do currículo especial



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
**Conselho Acadêmico do Curso de Letras**

Maria Heloisa Teixeira da Silva	5º Série do currículo especial
Raphael Carlos Cesar Medeiros	5º Série do currículo especial

**Art. 4º – Estabelecer** o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação dos resultados pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA), para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao Conselho Acadêmico do Curso de **Letras**.

**Art. 5º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 16 de março de 2018.

Prof. Dra. Érica Fernandes Alves,  
COORDENADORA ADJUNTA - LET.

